

## **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2015**

Que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDO, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor VALÉRIO VILI TREBIEN denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa AUTO POSTO VALE DO JACUÍ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.189.135/0001-09, estabelecida na Avenida Concórdia, nº 1155, Município de Agudo/RS, neste ato representada pela sua Sócia Proprietária Sra. Nilse Petrolina Ceolin Baldissera, CPF nº 286.599.450-34, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, de conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 14/2009, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal nº 1.766/2009 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, suas posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas firmaram, em data de 15 de janeiro de 2015 o Contrato nº 02/2015, em decorrência do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial, Edital nº 67/2014, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa AUTO POSTO VALE DO JACUÍ LTDA denominada de CONTRATADA.

A finalidade do Contrato visa o fornecimento de 100.000 litros de óleo diesel S10, conforme item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme o item 10.8 da Cláusula Décima do Contrato nº 02/2015, resolvem as partes efetuar o aditamento de mais 22.000 litros de óleo diesel S10.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão do acréscimo da quantidade acima citada, a Contratada receberá o valor total de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), a serem pagos nas mesmas condições estabelecidas no Contrato nº 02/2015.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 07 de dezembro de 2015.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal.-  
Contratante

**NILSE PETROLINA CEOLIN BALDISSERA**  
Auto posto Vale do Jacuí Ltda  
Contratada

**CLÓVIS FERNANDO FICK**  
CPF: 402.625.370-87  
Testemunha.-

**RONALDO ALESSIO CHELOTTI**  
CPF: 948.141.980-00  
Testemunha.-